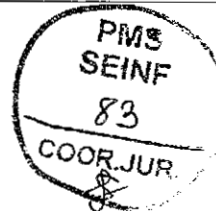




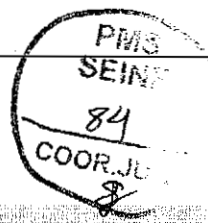
Centro de Convenções
Prefeitura Municipal de Sobral

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
CLIMATIZAÇÃO
CONDICIONADORES DE AR TIPO ROOF TOP



SUMÁRIO

A.	Introdução	3
1.	Identificação do empreendimento	3
2.	Objetivo	3
B.	Projeto	3
3.	Normas adotadas	3
4.	Extensão e limites do fornecimento	4
4.1	Serviços a serem realizados pela contratada	4
4.2	Equipamentos a serem fornecidos	4
5.	Equipamentos	5
6.	Disposições Gerais	5



A. INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Proprietário: Prefeitura de Sobral
- Empreendimento: Centro de Convenções
- Endereço: Av. Dr. Arimatea Monte e Silva 300, Campo dos Velhos – Sobral - CE.
- Data: agosto de 2021

2. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade definir os equipamentos condicionadores de ar a serem fornecidos e instalados no Centro de Convenções

B. PROJETO

3. NORMAS ADOTADAS

Para o projeto, fabricação, instalação, montagem e ensaios dos equipamentos e seus acessórios principais, bem como em toda a terminologia adotada, serão seguidas as prescrições das publicações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Estas normas serão complementadas por normas emitidas por uma ou mais das seguintes entidades:

ANSI - "American National Standards Institute";

SMACNA – "Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association";

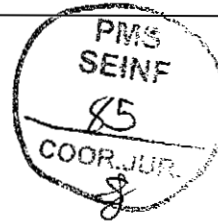
AHRI - "Air Conditioning, Heating and Refrigerating Institute";

ASHRAE - "American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers";

ASME - "American Society of Mechanical Engineers";

Anvisa – "Agência Nacional de Vigilância Sanitária".

Deverão ser seguidas todas as recomendações e especificações estabelecidas nos manuais dos fabricantes dos equipamentos.



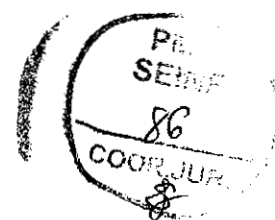
4. EXTENSÃO E LIMITES DO FORNECIMENTO

4.1 Serviços a serem realizados pela contratada

- Fornecimento de transporte horizontal e vertical para local indicado pelo Centro de Convenções;
- Bases, suportes e infraestrutura civil para instalação dos equipamentos, incluindo requisitos de manutenção como pontos de força, água e dreno nas casas de máquinas e áreas das condensadoras;
- Serviços de natureza civil para realização de aberturas com posterior recomposição para passagem dos equipamentos até o local de destino definido pelo Centro de Convenções;
- Fornecimento de manuais técnicos de instalação e manutenção em língua portuguesa;
- A empresa instaladora deverá apresentar comprovante de inscrição no CREA local, com engenheiro mecânico responsável técnico;
- A empresa instaladora deverá apresentar comprovante de credenciamento junto ao(s) fabricante(s) dos equipamentos.

4.2 Equipamentos a serem fornecidos

- 10 Unidades do tipo Roof Top com capacidade frigorífica nominal de 20TR.
- Eficiência energética mínima conforme classificação "A" estabelecida na tabela 5.4, conforme norma AHRI 340/360, constante dos Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos, documento anexo da Portaria 372/2010 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), disponível no sítio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.



5. EQUIPAMENTOS

- Características Gerais:
 - Capacidade nominal: 20 TR;
 - Fluido refrigerante obrigatoriamente do tipo HFC (R-410A);
 - Tensão elétrica entre fases conforme disponibilidade no quadro de força 380V/trifásico/60Hz;
 - Modelo de referência: 50 TC 20 fabricante Carrier ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A proponente que vier a ser a CONTRATADA obriga-se a obter licenças e franquias necessárias aos serviços a executar, comprometendo-se a pagar todos os emolumentos prescritos por leis Municipais, Estaduais e Federais, bem como as multas que por ventura venham a ser aplicadas por autoridades competentes;
- A inobservância da lei, regulamento e postura abrange também as exigências do CREA local;
- Os danos causados a prédios, equipamentos e/ou a terceiros, durante as implantações deverão ser corrigidos/recuperados pela contratada;
- Todo e qualquer equipamento necessário à segurança, tanto dos operários como do material, deverá permanecer disponível;
- O transporte dos materiais e equipamentos deverá ser efetuado de maneira apropriada, para que não ocorram danos aos mesmos;
- Caso necessário, a fiscalização do Centro de Convenções, poderá suspender os pagamentos até que sejam corrigidas as falhas e irregularidades eventualmente detectadas;
- Deverão ser fornecidos: Termos de garantia dos equipamentos e jogo completo de manuais dos mesmos, fornecidos por empresa credenciada pelo fabricante.
- Garantia:

PM
SEINF
87
COORD. JUR.



- Após o recebimento provisório, fica estabelecida uma garantia mínima de 03 (três) anos para os compressores e 01 (um) ano para os demais componentes contra eventuais defeitos.
- Documentação a ser fornecida:
 - Carta de credenciamento, emitida pelo(s) fabricante(s) dos equipamentos.
 - Para cada equipamento, deverá ser entregue uma pasta organizada que contenha a seguinte documentação:
 - Cópia da Nota Fiscal de compra do equipamento;
 - Manuais de operação e manutenção em língua portuguesa;
 - Relatórios de partida dos equipamentos (start-up);
 - Esquemas elétricos;
 - Certificados de garantia;
- A não entrega desse material completo constitui pendência contratual e implicará na retenção parcial do valor contratado pelo Centro de Convenções.
- Critério de Equivalência:
 - As marcas dos equipamentos e materiais citadas nas especificações servem apenas como referência, podendo ser utilizados outros tecnicamente equivalentes de qualidade igual ou superior.
 - Os critérios de avaliação para aceitação são prerrogativas exclusivas do Centro de Convenções, podendo ser necessária a apresentação de comprovações suficientes à análise técnica dos equipamentos e materiais propostos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021

Newton Maranhão
Eng. Mecânico